



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## **INDICAÇÃO Nº 071, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**PEDRO MARCIO GIROTTO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Executivo Municipal realize a reforma do coreto do Bairro da Serrinha, localizado na confluência das Ruas Antônio Silvano de Souza e Antônio Joaquim Moreira, o projetando para ser um ponto de lazer aos moradores locais.**

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a criação de mais espaços de lazer para a população do Bairro da Serrinha, indico ao Executivo para que estude a possibilidade de transformar o local acima especificado em uma área de lazer para os moradores do querido bairro.

Além do mais, os moradores do Bairro já se utilizam do citado coreto para a prática de bingos, elemento que talvez possa ser levado em consideração pelo Executivo em caso de um possível planejamento para sua reforma.

Que o Executivo tome ciência da presente indicação.

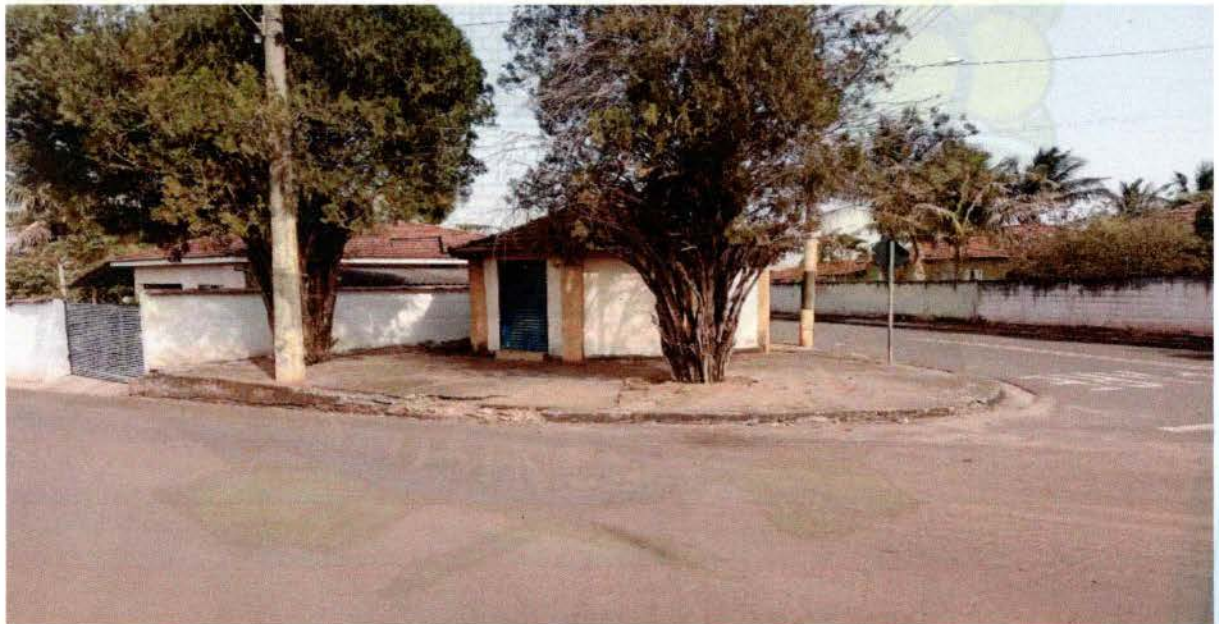
Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 31 de Agosto de 2022.

  
**PEDRO MARCIO GIROTTO**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04



*Handwritten signature or initials.*